



Câmara Municipal de Vereadores de  
Santa Tereza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE  
SANTA TEREZA, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2018.**

**ADEMIR DE CONTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º**..... Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Santa Tereza, referente ao ano de 2018, do Prefeito Gilnei Fior, com base no que consta no parecer de Finanças e Orçamento extraído do Processo de Contas nº 002014-02.00/18-0.

**Art.2º**..... Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, em 23 de dezembro de 2020.

  
ADEMIR DE CONTO  
Presidente do Legislativo

Certifico que a(o) presente foi  
publicada(o) no quadro mural no hall  
de entrada da Câmara Municipal de  
Vereadores no dia 23/12/2020

  
Secretário Geral

